

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS PARA A FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO – 2º SEMESTRE/2023

A Faculdade SESI-SP de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência de alunos, autorizado pela Portaria N° 01/2023.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. O período de inscrição para o 2º semestre de 2023 será de 26 (vinte e seis) de junho a 07 (sete) de julho de 2023.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.faculdadesesi.edu.br/vestibular

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os documentos originais e cópias exigidos para o Processo de Transferência são:

- Atestado de vínculo com a instituição de origem;
- Histórico Escolar oficial da instituição de origem, com as notas obtidas pelo (a) candidato (a) nas disciplinas cursadas. O documento apresentado deve ser original, estar assinado e carimbado pela instituição de origem, contendo notas, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação;
- Ementas e Conteúdo Programático das disciplinas cursadas (todos rubricados e carimbados pela instituição de origem);
- Critérios de avaliação adotados pela instituição de origem;
- Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior e, se for o caso, número do recredenciamento;
- Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do Curso (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do Curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

3. FORMA DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção para transferência constará de duas fases: análise do Histórico Escolar e documentação exigida, e entrevista;
- 3.2. A análise do Histórico Escolar e documentação, e a entrevista de seleção serão realizadas pelo coordenador do curso para o qual se solicita a transferência;
- 3.3. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise do Histórico Escolar e documentação;
- 3.4. Após a primeira fase, os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista.
- 3.5. A segunda fase, classificatória e eliminatória, será agendada conforme datas divulgadas em Edital de Transferência de Alunos e consistirá na análise de adequação do perfil do candidato ao curso.
- 3.6. Para que haja a dispensa de disciplinas é necessário haver compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) tanto de conteúdo quanto de carga horária.

4. NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Para este Edital, as vagas estão distribuídas para os 4 (quatro) cursos de Graduação, conforme quadro abaixo, a serem preenchidas mediante seleção realizada pela Faculdade SESI-SP de Educação:

CURSO	TURMA	VAGAS
Licenciatura em Ciências da Natureza	1º ano	00
	2º ano	22
	3º ano	33
	4º ano	29
Licenciatura em Ciências Humanas	1º ano	01
	2º ano	15
	3º ano	27
	4º ano	25
Licenciatura em Linguagens	1º ano	00
	2º ano	9
	3º ano	17
	4º ano	15
Licenciatura em Matemática	1º ano	00
	2º ano	33
	3º ano	27
	4º ano	32

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado da análise do Histórico Escolar e documentação, e convocação para a entrevista será divulgado no dia 10 de julho de 2023 a partir das 14h, no site www.faculdadesesi.edu.br.
- 5.2. As entrevistas serão realizadas no período de 13 e 14 de julho de 2023, preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.
- 5.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 17 de julho de 2023, no site www.faculdadesesi.edu.br.
- 5.4. A matrícula dos selecionados no processo seletivo será realizada na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>, de 17 a 21 de julho de 2023.

6. RECURSO

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, **até às 17h do dia 21 de julho de 2023**, através do envio de e-mail para secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br. A decisão do recurso será irrecorrível.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os documentos entregues para a inscrição que estiverem ilegíveis, serão desconsiderados para a análise da candidatura.
- 7.2. A falta de quaisquer documentos solicitados neste edital implica a não homologação da candidatura.
- 7.3. A transferência só poderá ser feita para o mesmo curso no qual encontra-se vinculado na IES de origem ou curso correlato.

Luis Paulo Martins
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação